EDITAL 01/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE DUPLA FORMAÇÃO IAU/EESC

Dispõe sobre o Edital do Processo Seletivo para o Programa de Dupla Formação Instituto de Arquitetura e Urbanismo / Escola de Engenharia de São Carlos 2024.

O Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IAU) anuncia a abertura do Edital para a seleção de estudantes de graduação do curso de Arquitetura e Urbanismo do IAU, para participação no Programa de Dupla Formação, firmado entre o IAU e a Escola de Engenharia de São Carlos (EESC), durante o período de 2024 a 2026.

1. DA FINALIDADE

O Programa de Dupla Formação IAU/EESC consente aos estudantes do curso de Arquitetura e Urbanismo do IAU realizar um período de estudos no curso de Engenharia Civil da EESC, a fim de obter o certificado de Dupla Formação do curso de Engenharia Civil da EESC.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 5 (cinco) vagas no curso de Engenharia Civil da EESC para os estudantes de graduação do curso de Arquitetura e Urbanismo do IAU.

3. DOS REQUISITOS

Para participação no processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ter ingressado por meio do Concurso Vestibular FUVEST ou do Sistema ENEM USP ou do Provão Paulista, na carreira Arquitetura (São Carlos);
- Estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo do IAU, USP São Carlos;
- Ter integralizado ao menos 90% dos créditos obrigatórios exigidos até o 6º período do curso de Arquitetura e Urbanismo do IAU, ao final do 2º semestre de 2023;
- Apresentar uma média ponderada suja igual ou superior à nota 7,00 (sete).
- Não ter cursado (ou estar cursando) as disciplinas "IAU2120 Trabalho de Graduação Integrado I" e "IAU2121 Trabalho de Graduação Integrado II".

4. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas **a partir das 9 horas do dia 29 de janeiro de 2024 até às 17 horas do dia 31 de janeiro de 2024**, por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página da graduação do IAU:
https://www.iau.usp.br/graduacao/programas-de-apoio/

Ao formulário de inscrição online deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Atestado de matrícula;
- Histórico escolar completo.

Não serão recebidas inscrições fora do período supramencionado.

Leia atentamente as orientações deste edital. Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem. As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento. O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo.

O IAU não se responsabiliza por inscrições, online, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

5.1. Pré-avaliação

Nesta etapa serão deferidas as inscrições que atenderem os requisitos pré-estabelecidos no item 3 do presente Edital.

A divulgação das inscrições deferidas se dará no dia **5 de fevereiro de 2024**, por meio do e-mail institucional dos candidatos inscritos.

5.2. Avaliação Final e Classificação

Nesta etapa, as candidaturas acolhidas serão classificadas em ordem decrescente da média ponderada suja do candidato até a segunda casa decimal. Para isso, será considerado o relatório emitido pelo Sistema Júpiter Web, quando da realização da classificação nesta etapa.

Será respeitado o limite de 5 (cinco) vagas. Dessa forma, em caso de empate:

I. Terá preferência o estudante com a maior nota da média ponderada limpa. Para isso, será considerado o relatório emitido pelo Sistema Júpiter Web, quando da realização da classificação nesta etapa.
II. Em caso de empate no critério I, terá preferência o estudante com a maior porcentagem de créditos obrigatórios integralizados.

A divulgação dos candidatos aprovados, da lista de espera e da classificação final, se dará no dia **9 de fevereiro de 2024,** por meio do e-mail institucional dos interessados.

As notas das médias ponderadas, limpa e suja, dos candidatos estarão à disposição dos interessados para consulta, no Serviço de Graduação do IAU.

6. DA CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE

Os candidatos aprovados deverão enviar um e-mail ao Serviço de Graduação do IAU (iau.graduacao@sc.usp.br) para confirmar o interesse pela vaga, no dia **15 de fevereiro de 2024**. A não confirmação do interesse nessa data implicará na desclassificação do candidato e transferência de sua vaga para outro candidato.

Os candidatos aprovados poderão, a qualquer momento, desistir da vaga obtida neste processo seletivo, sem nenhum prejuízo. Nessa situação, caso a desistência tenha sido protocolada até 1 semana após o início das aulas no 1º semestre de 2024, a vaga em vacância será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera.

7. DO PERÍODO DO PROGRAMA DE DUPLA FORMAÇÃO IAU/EESC

O Programa de Dupla Formação IAU/EESC deverá ser realizado pelo período mínimo de 2 (dois) anos, compreendendo o **1º e 2º semestre de 2024** e o **1º e 2º semestre de 2025**, até o máximo de 3

(três) anos, não sendo possível a transferência para semestres posteriores. A impossibilidade de iniciá-lo nesse período acarretará a transferência para o próximo candidato da lista de espera.

8. DOS RECURSOS

O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis (a partir da data da publicação) para apresentar recurso contra o resultado da Pré-Avaliação ou contra o resultado da Avaliação Final, por meio de uma carta que deverá ser encaminhada à Comissão de Graduação do IAU para este fim. Recursos recebidos após esse período não serão aceitos.

9. DO CERTIFICADO

Ao candidato que cumprir integralmente a grade curricular estabelecida no Programa será conferido o certificado de Dupla Formação do curso de Engenharia Civil da EESC.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do estudante implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como às normas do Programa de Dupla Formação IAU/EESC, documento em anexo, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato a qualquer tempo;
- A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP;
- É responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico e telefone, atualizados no sistema Júpiter Web, para viabilizar os contatos necessários;
- O IAU não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico institucional da USP, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação;
- O Programa tem por objetivo promover a dupla formação (e não a dupla titulação) para o estudante do curso de Arquitetura e Urbanismo do IAU, sem que ocorra a quebra de quaisquer requisitos de disciplinas do curso de origem;
- A carga didática total que o estudante do IAU deverá cumprir no curso de Engenharia Civil da EESC, a fim de obter o certificado de Dupla Formação do curso de Engenharia Civil da EESC será de 101 créditos-aula mínimos, sendo 89 créditos-aula em disciplinas obrigatórias (25 disciplinas) e

12 créditos-aula em disciplinas optativas livres, que podem ser disciplinas optativas e ou disciplinas obrigatórias do curso de Engenharia Civil da EESC/USP que não constam no elenco do Programa de Dupla Formação;

- Não cabe solicitação de aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas no Programa de Dupla Formação IAU/EESC para o curso de origem;
- A qualquer tempo, o estudante pode desistir do Programa e voltar para o IAU, respeitando-se o tempo inicial do curso de origem;
- Não cabe solicitação de Trancamento Total do Programa de Dupla Formação IAU/EESC.
- A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da Unidade ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações e/ou a reclamações de qualquer natureza;
- Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação do IAU.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do Edital	18/12/2023
Período de inscrições, por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página da graduação do IAU: https://www.iau.usp.br/graduacao/programas-de-apoio/	a partir das 09h00 do dia 29/01/2024 até às 17h00 do dia 31/01/2024
Divulgação do resultado da Pré-Avaliação	05/02/2024
Divulgação do resultado da Avaliação Final: candidatos aprovados, lista de espera e classificação.	09/02/2024
Confirmação do interesse pela vaga	15/02/2024

São Carlos, 22 de novembro de 2023.

Profa. Aline Coelho Sanches
Presidente da Comissão de Graduação
IAU – USP São Carlos